INDICAÇÃO Nº 25/2024

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal para que seja cumprida a Indicação nº 056/2023, de minha autoria, aprovada por unanimidade, na data de 16/05/2023.

Solicitação: Que se oficie ao Executivo Municipal, que proceda a instalação de placas de sinalização com nome de ruas, placas de limite de velocidade nos bairros e ruas da cidade. Na oportunidade, solicita também redutores de velocidade na Av. Burarama e a construção de faixas elevadas de travessia de pedestres em frente das Escolas Municipais, Estaduais e CEMEIs, na sede e zona rural.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação vem atender a solicitação dos moradores dos bairros de nossa cidade, como medida de segurança e informação, tanto para os cidadãos eneapolitanos, como também, para aquelas pessoas que se deslocam a nosso município a lazer e/ou trabalho, causando aspecto positivo para nossa cidade, no que se refere à organização das vias púbicas.

O objetivo desta indicação fundamenta-se na necessidade de instalação de placas de sinalização de limites de velocidade e também de placas de preferência para a segurança dos pedestres e também dos motoristas.

A respeito das placas de sinalização com o nome das ruas, é importante a sua colocação para melhor identificação a aqueles que vêm de outros municípios e se localizam pela nomeação das ruas através de placas de identificação para entrega de produtos, objetos e serviços, facilitando à localização dos imóveis, evitando retorno de produtos a origem por falta de localização do endereço de entrega.

Desta forma, ressalta-se a colocação das placas de sinalização/identificação, para melhorar o fluxo de pessoas, veículos, entrega de correspondência entre outros motivos que vem a beneficiar os moradores dessas ruas/bairros.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Capitão Enéas, 02 de abril de 2024.

Vanderson Peres dos Santos
- Vereador -